

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO N° 6.818, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre exoneração do Secretário Municipal de Meio Ambiente.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Inciso VI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Assis,

Considerando o pedido formulado pelo Sr. Bruno Moraes da Mota, que justifica a impossibilidade de continuar a frente da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, devido a motivos de cunho pessoal,

DECRETA:

- Art. 1º- Fica exonerado, a pedido, do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente o Senhor BRUNO MORAES DA MOTA, a partir desta.
- Art. 2º- O chefe do Poder Executivo reconhece os relevantes serviços prestados pelo Agente Político, denominado no artigo anterior, enquanto esteve à frente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- **Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário, inclusive os Decretos nº 6.245 e 6.262, de 02 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de agosto de 2015.

RICARDO PINHEIRO SANTANA

Prefeito Municipat

FERNÁNDO SPINOSA MOSSINI

Secrétário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 24 de agosto de 2015.